INDICAÇÃO Nº 66 / 2013

BEBEDOUROS INDUSTRIAIS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura instale bebedouros industriais no Parque de Exposições Dr. Antônio da Mota Filho, para servir à população e aos trabalhadores na época da realização de festas.

J u s t i f i c a t i v a:

A Prefeitura poderia colocar alguns bebedouros industriais no Parque de Exposições, complementando as instalações deste que é um dos melhores e mais modernos parques da região.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de março de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES